



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0443/2021  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI,  
NO VALOR DE R\$ 661.000,00 (SEISCENTOS E  
SESSENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1773/2021, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2651, de 16 de novembro de 2021.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), a Favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, **destinado à criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0015	Educação para Todos
Ação	2.203	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza de	31	Pessoal e Encargos Sociais

Despesa						
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11180000	R\$	431.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	11180000	R\$	89.000,00
<b>Valor do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>520.000,00</b>

## 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0015	Educação para Todos				
Ação	2.204	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	11180000	R\$	141.000,00
<b>Valor do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>141.000,00</b>
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>661.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação - Fonte de Recurso: 11180000 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAT**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 16 de novembro de 2021

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal